MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - DECISAO	1 - 5
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	6 - 60
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	61 - 62
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	63 - 75
5	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIA	76 - 76
6	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIA	77 - 78

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE reunido no dia 05 de outubro de 2026 em sua 5ª sessão ordinária do presente exercício, aprovou, com base no Parecer nº 12/2026 do (a) Relator(a) *ad-hoc* LARA COLOGNESE HELEGDA, a proposta de CRIAÇÃO do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional do Centro Acadêmico de Vitória-CAV.

DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE reunido no dia 05 de outubro de 2026 em sua 5ª sessão ordinária do presente exercício, aprovou, com base no Parecer nº 16/2026 do (a) Relator(a) *ad-hoc* LARA COLOGNESE HELEGDA, a proposta de CRIAÇÃO do Curso de Bacharelado em Engenharia Física, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza-CCEN.

DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE reunido no dia 05 de outubro de 2026 em sua 5ª sessão ordinária do presente exercício, aprovou, com base no Parecer nº 15/2026 do (a) Relator(a) *ad-hoc* LARA COLOGNESE HELEGDA, a proposta de CRIAÇÃO do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial segundo ciclo do BICT, do Centro Acadêmico do Agreste-CAA.

DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE reunido no dia 05 de outubro de 2026 em sua 5ª sessão ordinária do presente exercício, aprovou, com base no Parecer nº 14/2026 do (a) Relator(a) *ad-hoc* LARA COLOGNESE HELEGDA, a proposta de CRIAÇÃO do Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue (Libras/Português) no Centro de Educação-CE.

DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE reunido no dia 05 de outubro de 2026 em sua 5ª sessão ordinária do presente exercício, aprovou, com base no Parecer nº 13/2026 do (a) Relator(a) *ad-hoc* LARA COLOGNESE HELEGDA, a proposta de CRIAÇÃO dos Cursos de Bacharelado em Fonoaudiologia e Fisioterapia vinculados ao Núcleo de Ciências da Vida do Centro Acadêmico do Agreste-CAA.

PORTARIA N.° **4282**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076749/2026-37**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **JOSE PAES XAVIER JUNIOR**, SIAPE nº **1676960**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO-AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **225** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **150** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4283**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076087/2026-63**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **JULIANA CAVALCANTI CORREIA DE ANDRADE**, SIAPE nº **1675235**, ocupante do cargo de **BIOLOGO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **112** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **37** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4284**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.075997/2026-68**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **GEANE RAULINO MARTINS BERG DANTAS**, SIAPE nº **1974707**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **91,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **16,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4285**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.075952/2026-22**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOSE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº **1133750**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **162** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **110** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4286**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.066869/2026-47**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **CLAUDIA PAIVA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1647011**, ocupante do cargo de **MEDICO VETERINARIO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **147,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **72,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4287**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.066662/2026-10**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **DECIO CAVALCANTI GUERRA**, SIAPE nº **1115283**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **84,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **9,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4288**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.063799/2026-02**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **MIRIAN LUCIA PEREIRA**, SIAPE nº **1665917**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **150** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **75** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4289**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057292/2026-24**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CLAUDIA DE CARVALHO BARBALHO**, SIAPE nº **2131784**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **229** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **177** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4290**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.064446/2026-90**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LARISSA GOMES DA SILVA REGO**, SIAPE nº **3214109**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **97** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **45** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4291**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057571/2026-57**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **BETANIA MARIA DO NASCIMENTO ANDRADE**, SIAPE nº **3068470**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **94,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **42,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4292**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057255/2026-53**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **FABIO SOUZA DA FONTE**, SIAPE nº **2058577**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **54** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **2** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4293**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056336/2026-34**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GUSTAVO FARIAS DUARTE**, SIAPE nº **2421543**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **81,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **29,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4294**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.055815/2026-36**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOSE VASCONCELOS ALVES JUNIOR**, SIAPE nº **1326420**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **72,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **20,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4301**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056162/2026-76**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **LUCIANA ALCOFORADO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1783854**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **117** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **42** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4302**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.075006/2026-53**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **JACICLEIDE MARIA DOS SANTOS**, SIAPE nº **1781244**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **85,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **06/10/2026**. O saldo excedente de **10,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4303**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.075382/2026-86**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LIDIANY CRISTINY DA SILVA CORIOLANO**, SIAPE nº **1783400**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **53** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **06/10/2026**. O saldo excedente de **1** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4304**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.071361/2026-13**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **VERONICA LOPES DE MOURA PESSOA**, SIAPE nº **1423465**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **111,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **59,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4305**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076267/2026-53**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, SIAPE nº **1134714**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **62** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **10** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4306**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076502/2026-13**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **RACHEL DE OLIVEIRA BRITO XIMENES**, SIAPE nº **2611731**, ocupante do cargo de **MEDICO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **109** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **57** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4307**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076521/2026-82**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA CONCEICAO DE AQUINO**, SIAPE nº **1423551**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **119** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **67** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4308**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076532/2026-76**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA ANDREA VENERANDO DE BARROS**, SIAPE nº **1791934**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **59** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **7** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4309**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076908/2026-12**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ANDREA BEZERRA DE ANDRADE**, SIAPE nº **1357800**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **72,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **20,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4310**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077118/2026-65**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **HELIKA SAMMA BEZERRA**, SIAPE nº **1134612**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **113** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **61** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4311**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.066694/2026-19**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA DE JESUS DA SILVA**, SIAPE nº **1864489**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **82,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **22/09/2026**. O saldo excedente de **30,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4312**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.063130/2026-23**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **CAMILA NUNES RODRIGUES**, SIAPE nº **1960456**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **131** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **56** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4313**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.059301/2026-04**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ALMIR PIRES FERREIRA NETO**, SIAPE nº **1133067**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **158** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **83** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4314**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077079/2026-51**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **NISEA DE AZEVEDO CORREA**, SIAPE nº **1134183**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **99,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **24,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4315**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076639/2026-97**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **RENATA BARBOSA DE AZEVEDO**, SIAPE nº **2791217**, ocupante do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **133,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **58,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4316**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.058190/2026-28**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA DE FATIMA PIMENTEL**, SIAPE nº **1132111**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **56** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **4** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4297, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.078387/2026-43**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 07/10/2026, MARILIA DE AZAMBUJA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1549851, Professor de Magistério Superior, classe D, nível 1, denominação Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em História, modalidade à distância, do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 4593/2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4298, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.078387/2026-43**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 07/10/2026, BRUNO KAWAI SOUTO MAIOR DE MELO, matrícula SIAPE n.º 2085844, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 2, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em História, modalidade à distância, do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 4594/2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4299, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.078387/2026-43**, RESOLVE:

Designar, pro tempore, a partir de 07/10/2026, MARILIA DE AZAMBUJA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1549851, Professor de Magistério Superior, classe D, nível 1, denominação Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) Coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em História, modalidade à distância, do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, até a eleição de um novo titular.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4300, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.078387/2026-43**, RESOLVE:

Designar, pro tempore, a partir de 07/10/2026, BRUNO KAWAI SOUTO MAIOR DE MELO, matrícula SIAPE n.º 2085844, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 2, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em História, modalidade à distância, do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, até a eleição de um novo titular.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4347, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8112 de 11/12/90, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9527 de 10/12/97, tendo em vista a Portaria Normativa nº 19 de 02/08/2001 e de acordo com o processo nº **23076.077320/2026-43**, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **RAFAELLA DE BARROS PEDROSA**, Matrícula SIAPE nº **1960256**, **Assistente em Administração**, lotada no **Departamento de Letras**, para o período de **19/10/2026 a 12/12/2026**, referente ao quinquênio de **03/08/2017 a 02/08/2022**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4.139**, DE **05 DE OUTUBRO DE 2026.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, e o resultado da Avaliação de Desempenho vigente (2025),

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnico-administrativos em educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal de Pernambuco, conforme discriminado abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
2392407	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	D	11	12	28/09/2026
2390670	ADOLFO DE ALENCAR MELO JUNIOR	D	13	14	28/09/2026
1791917	ALBA VALERIA DA FONSECA CAVALCANTI	E	18	19	24/09/2026
3206994	ALDINEIA FREITAS DOS SANTOS RODRIGUES	E	10	11	03/09/2026
3293470	ALICIA RAFAELA MARTINEZ ACCIOLY	E	9	10	14/09/2026
2098571	ALINE ABRANTES CHAVES	D	15	16	07/09/2026
1790665	ALINE NUNES ALVES	C	18	19	26/09/2026
1791970	ALINE OLIVEIRA DE LIMA	C	18	19	22/09/2026
1791594	ALINY COSTA DE ALMEIDA	B	18	19	22/09/2026
1052707	ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA	E	2	3	03/09/2026
3207384	ALYNNE CAVALCANTE BEZERRA DA SILVA	D	9	10	06/09/2026
1857350	AMANDA DE AZEVEDO ARAUJO	E	15	16	21/09/2026
3207649	AMANDA PATRICIA FEITOSA DA SILVA	E	10	11	06/09/2026
3207486	AMANDA VALERIA BARROS DANTAS	E	9	10	03/09/2026
1791454	ANA ALICE PEDRO DOS SANTOS SILVA	E	14	15	22/09/2026
3207204	ANA ALINE PORTO SILVA DIAS FRUTUOSO MOURA	D	10	11	03/09/2026
1791650	ANA CAROLINA DE QUEIROZ COSTA	E	18	19	22/09/2026
3207376	ANA CAROLINA PREVIATELLO DA SILVA	E	10	11	03/09/2026
1795216	ANA CLARA SILVA CARVALHO	E	18	19	22/09/2026
1668107	ANA CLAUDIA FREIRE DE SIQUEIRA	E	17	18	22/09/2026
1744773	ANA CRISTINA CRISPINIANO GARCIA	D	18	19	26/09/2026
1658559	ANA PAULA BEZERRA ALVES DE CARVALHO	E	18	19	13/09/2026
1790735	ANA PAULA DA SILVA VIDAL	C	18	19	22/09/2026
1792022	ANA PAULA DE CARVALHO	C	18	19	22/09/2026
1791908	ANA TERCIA AMARAL FERREIRA LIMA	C	18	19	22/09/2026

2304919	ANATIELLY RODRIGUES BALBINO DE LIMA	D	14	15	02/09/2026
3075474	ANDERSON CARVALHO	E	12	13	24/09/2026
2162222	ANDERSON JOSE ROCHA CARDOSO DE LIMA	E	3	4	29/09/2026
1791033	ANDREA LOPES DA SILVA	D	18	19	25/09/2026
2642336	ANDREA MARIA DOS SANTOS	E	3	4	29/09/2026
1791379	ANDRESSA SPINELLI FALCAO WANDERLEY	E	18	19	30/09/2026
1739665	ANDREW DE MORAIS E SILVA	B	18	19	23/09/2026
1352901	ANDREZZA CAROLINA SOUZA BERNARDINO	D	12	13	24/09/2026
1743283	ANGELICA MELLO DE SEIXAS BORGES	D	18	19	12/09/2026
1191970	ANNA MARIA LITWAK NEVES	E	12	13	24/09/2026
2312391	ANTONIO VINICIUS NEVES BARBOSA	C	14	15	30/09/2026
2426417	ANTONY JUNIO BARBOSA DE SOUZA	D	13	14	15/09/2026
1174242	ARABELLY KARLA ASCOLI DE LIMA	E	12	13	28/09/2026
3075428	ARTHUR LUIZ SILVA TEIXEIRA DE CARVALHO	E	12	13	24/09/2026
3207198	ARTUR VILLACA FRANCO	D	9	10	03/09/2026
2425552	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA MELO	E	9	10	14/09/2026
3427522	BRUNO ALMEIDA BRASIL BARBOSA	D	2	3	02/09/2026
1300318	BRUNO BORGES CAVALCANTI	E	9	10	19/09/2026
1790781	BRUNO JOSE COLLIER	C	14	15	22/09/2026
1425543	BRUNO RODRIGUES MARACAJA	D	2	3	16/09/2026
2423665	CAIO BRUNO BEZERRA DE SOUZA	D	10	11	03/09/2026
1746995	CALIOPE CORREA DE ARAUJO	D	16	17	29/09/2026
1592594	CARLA ANDREZA CARDOSO	D	18	19	02/09/2026
1784878	CARLA EMANUELE MEIRA MARANHAO GONDIM RIBEIRO BATISTA	D	18	19	08/09/2026
1789900	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	A	14	15	22/09/2026
2965675	CAROLINE PEREIRA BONA	D	15	16	28/09/2026
1790812	CASSIO MURILO VELOSO DA SILVA	C	18	19	22/09/2026
2279964	CATARINA DE ALMEIDA APOLONIO	E	10	11	24/09/2026
1510120	CLAUDIA DANIELY SOARES DA SILVA	B	18	19	23/09/2026
1229348	CLAUDIA MARIA BEZERRA DA SILVA	E	13	14	08/09/2026
1784728	CLAUDIA MONTEIRO VIANA	D	18	19	07/09/2026
2308766	CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	C	14	15	23/09/2026
1298644	CRISTIANE BORBA SOUTO ROSENDO	E	18	19	12/09/2026
1790415	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	C	17	18	22/09/2026
1791915	CRISTIANE FERREIRA ALVES	C	14	15	27/09/2026
1790969	CYNTHIA DE OLIVEIRA MENDES	C	18	19	22/09/2026
3075466	DANIEL DA CRUZ BRANDAO	D	12	13	24/09/2026
3427515	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	D	2	3	03/09/2026
1790974	DANIEL GARRETT FEITOSA	C	18	19	22/09/2026
2391705	DANIEL NEGREIROS ARAUJO	D	13	14	28/09/2026
3371681	DANIELA MAYUMI TAKANO	E	11	12	22/09/2026
1791276	DANIELE BRAZ DE BARROS	D	18	19	22/09/2026
2423662	DANIELE PIRES CORDEIRO	E	13	14	02/09/2026
1791892	DANIELLE DE BARROS LIMA DA COSTA	D	18	19	26/09/2026
1791680	DANIELLE DIAS BEZERRA	E	16	17	22/09/2026
1791369	DANIELLE ELANE SANTOS SILVA	D	18	19	24/09/2026

3075413	DANIELLE VITORIA NOGUEIRA DE LUCENA	E	12	13	24/09/2026
1791698	DANILO FIRMO DE LIMA	C	18	19	26/09/2026
1316019	DAVI COSTA DA SILVA	E	3	4	29/09/2026
3207002	DIOGENES CHARLES DA CONCEICAO	D	9	10	03/09/2026
3427598	DIOGO MUSSA NICOLAU ZARZAR	D	2	3	03/09/2026
1790455	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO MENDES	E	18	19	09/09/2026
2177335	EDAYANE EVELYN ALVES DA SILVA	C	15	16	27/09/2026
1791424	EDGARD VICTOR FILHO	E	13	14	22/09/2026
2175397	EDGLEICY MARIA SILVA DE LIMA	C	15	16	24/09/2026
2529648	EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO	E	12	13	22/09/2026
1406432	EDUARDO FELIPE DE OLIVEIRA	D	12	13	24/09/2026
1580460	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	E	13	14	19/09/2026
1791151	EDVAN SOARES DE LIRA	D	16	17	22/09/2026
1864341	ELAINE DA SILVA LOPES LIMA	D	17	18	03/09/2026
3075492	ELAINY ESPINDOLA BARBOSA	D	12	13	24/09/2026
3365915	ELIFRANCES GALDINO DE OLIVEIRA	D	3	4	29/09/2026
3429590	ELISEU CORDEIRO DE BRITO	D	2	3	16/09/2026
1795188	ELIZABETH REGINA DA SILVA RIBEIRO	C	18	19	26/09/2026
3427556	ELIZANGELA LUCIA SOARES	D	2	3	04/09/2026
1791661	ELLEN TAMIRA ALVES DE LIMA	E	16	17	22/09/2026
1790480	EMERSON AMORIM DOS SANTOS	C	18	19	22/09/2026
1791700	ERICA DE MELO FREITAS	C	18	19	27/09/2026
1856412	ERIKA ELOENIA DOS SANTOS SILVA	D	17	18	26/07/2026
3427539	ERISSAMA DE OLIVEIRA LIMA	D	2	3	05/09/2026
1869229	ERNANI OLIVEIRA ZAMORANO	C	17	18	18/09/2026
3075483	ERWELLY BARROS DE OLIVEIRA	D	12	13	24/09/2026
3207237	EVA ALINE MENDONCA DO MONTE	D	9	10	03/09/2026
1791690	EVA MARIA DE MIRANDA DOS SANTOS	C	15	16	22/09/2026
2177011	FABIANA AZEVEDO DELMONDES	D	15	16	19/09/2026
1745056	FABIANO MONTEIRO SANTOS	D	18	19	26/09/2026
1791275	FABIO ANTONIO AMANDO GRANJA	E	12	13	22/09/2026
2311434	FABIOLA MARIA MARQUES DO COUTO CAHU	D	14	15	26/09/2026
1981585	FELIPE ARAUJO DE LIMA	E	2	3	03/09/2026
1398522	FELIPE TADEU DE HOLLANDA COSTA	C	13	14	08/09/2026
2177340	FELIPPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	D	15	16	24/09/2026
1786100	FILIPE ANTONIO AGUIAR CAVALCANTI DE CARVALHO	E	14	15	09/09/2026
1791673	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA RODRIGUES	C	18	19	22/09/2026
2211475	FRANCOIS BRAGA DE AZEVEDO FILHO	E	12	13	24/09/2026
1951733	GABRIEL DA LUZ NETO	E	8	9	24/09/2026
1791906	GABRIELA DE OLIVEIRA BURIL	E	16	17	22/09/2026
1791592	GEORGIA GOMES DA CRUZ	B	18	19	22/09/2026
1781783	GEORGIA KARLA CORREIA LIMA	D	18	19	07/09/2026
1791196	GERALDO JOSE DE AMORIM	E	16	17	22/09/2026
1498479	GILDETE RODRIGUES DOS SANTOS	E	18	19	03/09/2026
2308696	GILKA DORNELAS DA SILVA	C	14	15	23/09/2026
3427544	GILSEMAR CAVALCANTI NASCIMENTO FILHO	D	2	3	04/09/2026
1743228	GILSON ANDRADE FERRER DE MORAIS	D	18	19	12/09/2026

1791252	GISELLY KARINE DE SOUZA	C	18	19	22/09/2026
3075478	GISLAYNE CRISTINA PALMEIRA BORGES	D	10	11	24/09/2026
1993803	GIVALDO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	D	10	11	03/09/2026
1792195	GLAUCIA HELENA BARBOSA DA SILVA	C	18	19	23/09/2026
1791365	GLAUCIA QUEIROZ MORAIS	E	16	17	22/09/2026
3207219	GUSTAVO GOMES DA SILVA BASTOS	D	7	8	06/09/2026
3208430	HENRIQUE DALPIAN	E	9	10	03/09/2026
1364416	HERCULES PIO DA SILVA	E	2	3	03/09/2026
3427551	HUANDERSON MATEUS MELO DE LIMA	D	2	3	05/09/2026
3427534	INGRID IOHANNA RODRIGUES MARTINS	D	2	3	09/09/2026
1154721	IRIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	D	14	15	23/09/2026
1116634	ISAIAS JOSE FLORENCIO	B	18	19	22/09/2026
2424495	ISLENE DE ARAUJO BARBOSA	D	13	14	08/09/2026
1789883	ISRAEL VIEIRA LAURIA	A	16	17	24/09/2026
1790215	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	C	18	19	22/09/2026
1744998	JADILSON DE ASSIS BEZERRA	D	18	19	26/09/2026
3427533	JAILTON ARRUDA DE SOUZA E SILVA	D	2	3	04/09/2026
1311228	JAMINE BRUNO DE OLIVEIRA	E	14	15	27/09/2026
2665957	JANAINA MARIA SILVA VIEIRA	E	12	13	22/09/2026
1329874	JAQUELINE DA COSTA E SILVA VERAS	E	13	14	22/09/2026
2605615	JAYME MARQUES DOS SANTOS NETO	E	16	17	17/09/2026
1791290	JERLUCE ALVARES FERRAZ	E	12	13	24/09/2026
1791590	JESSICA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	C	18	19	22/09/2026
3075494	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	E	8	9	24/09/2026
2308794	JESSICA THAIS NUNES DOS SANTOS	D	14	15	23/09/2026
1791191	JOACIL CARLOS DA SILVA JUNIOR	E	16	17	22/09/2026
1774604	JOANNA DE CARVALHO PEREIRA	D	18	19	25/09/2026
1082697	JOAO RAFAEL CARNEIRO TAVARES	E	2	3	04/09/2026
3427557	JOAO VICTOR CARDOSO LUCENA	D	2	3	04/09/2026
1161452	JOEBSON MAURILIO ALVES DOS SANTOS	E	10	11	03/09/2026
1330773	JONATAS DA SILVA BEZERRA	E	2	3	06/09/2026
2022710	JONATHAN FELIX DE CARVALHO	E	16	17	13/09/2026
1791910	JOSE DIOGENES RODRIGUES ACCIOLY	E	18	19	01/10/2026
1789874	JOSEILDO LUIZ DOS SANTOS	A	18	19	22/09/2026
1380887	JULIA CARLA DE QUEIROZ	D	10	11	20/09/2026
1393341	JULIANA VIEIRA BRUTO DA COSTA PINHEIRO	E	13	14	23/09/2026
1869220	KARYNA DA ROCHA TAVARES	E	17	18	22/09/2026
1070074	KATIA KELLE DA SILVA ANDRADE ALBUQUERQUE	D	3	4	29/09/2026
2424022	KATIA SIMONE VASCONCELOS DE ANDRADE	E	13	14	13/09/2026
2391191	KLEBER DELFINO DE SIQUEIRA	D	13	14	28/09/2026
1785373	LAIS CRISTINE FERREIRA CARDOSO	D	15	16	06/09/2026
3207620	LARISSA DE FATIMA CHAVES PEREIRA	E	10	11	03/09/2026
1790385	LAURA CAROLINA DA CUNHA MONTEIRO	C	16	17	22/09/2026
1785395	LEANDRO DE FONTES BARBOSA	D	18	19	06/09/2026
1791664	LENIRIA PEREIRA DA SILVA	C	18	19	22/09/2026
1791185	LEONARDO FERRAZ COSTA	E	16	17	22/09/2026
2391739	LEONARDO GOMES DE LIMA	D	13	14	28/09/2026

1791346	LIDIANA DE SOUZA HOLANDA	E	18	19	25/09/2026
1783792	LILIANE FALCAO CABRAL	D	18	19	07/09/2026
2265467	LILIANE MARIA DA SILVA LIMA	C	14	15	30/09/2026
1791683	LIVIA GABRIELE DA COSTA SILVA	E	18	19	22/09/2026
2484633	LUCIANA CARDOSO MARTINS	E	18	19	22/09/2026
1792064	LUCIANA GOMES DE FONTES	D	18	19	22/09/2026
1791651	LUCILA KARINE DA COSTA FERREIRA	C	18	19	22/09/2026
3207315	LUIZ ESPEDITO CRUZ NETO	D	9	10	03/09/2026
1784328	LYGIA MARIA PINTO VITA	D	18	19	02/09/2026
2425434	MAGDA VANESSA SOUZA DA SILVA	C	13	14	08/09/2026
1790088	MANASSES SEVERINO DOS SANTOS	C	18	19	22/09/2026
2423658	MARIA ALICE CORREA DE ARAUJO	E	13	14	04/09/2026
1744070	MARIA ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	E	14	15	19/09/2026
3520603	MARIA CATARINA DE MELO DIAS GUERRA	E	18	19	22/09/2026
1176477	MARIA CECILIA DA SILVA	E	10	11	03/09/2026
1791941	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	C	14	15	26/09/2026
1791611	MARIA SIDNEY SANTANA LOURENCO	C	18	19	22/09/2026
2727358	MARIANA MONTENEGRO DE MELO LIRA	E	12	13	22/09/2026
3427288	MARILENE ARRUDA DE BARROS	D	2	3	04/09/2026
1024976	MAYARA DAYANE DOS SANTOS	D	9	10	03/09/2026
1789978	MELICIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ANDRADE	C	18	19	22/09/2026
3427634	MICHAELY RAIANY CORREIA DA SILVA	D	2	3	02/09/2026
3075765	MICHELE ALEXANDRA CHENG	D	12	13	24/09/2026
3207006	MILENNA BRIANO NUNES DE OLIVEIRA	D	10	11	03/09/2026
3207272	MILENNA SANTOS SALDANHA	D	10	11	03/09/2026
1342509	MIRELI MARIA DA SILVA	E	13	14	05/09/2026
1789998	MOABI JOSE MARQUES DA SILVA	C	16	17	22/09/2026
1791923	MONICA MARANHAO DA SILVA	C	18	19	22/09/2026
1789859	MONICA SILVA DO SACRAMENTO	A	18	19	22/09/2026
1747507	NARA CAVALCANTI MARANHAO DE ALBUQUERQUE	D	18	19	30/09/2026
1790031	NATALIA ALVES D ALMEIDA LINS	C	16	17	22/09/2026
1791643	NATALIA MARIA PENHA COUTINHO	E	18	19	22/09/2026
2425418	NATALLY MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	C	13	14	05/09/2026
3207250	NATHALIA GABRIELLY DA SILVA SEABRA	D	5	6	03/09/2026
1791495	NAZARE DE ALMEIDA ROSSI	C	18	19	30/09/2026
3207458	NICOLAU FIRMO BARBOSA SPINELLI	E	10	11	03/09/2026
3875240	NIKOLAS FERNAND BILLERBECK CARDOSO DO NASCIMENTO	E	2	3	02/09/2026
1678325	NYCOLE DE CARVALHO GOMES SILVA	C	15	16	12/09/2026
1899791	PAULA ARARUNA BERTAO	E	13	14	05/09/2026
2332442	PAULA AZEVEDO GRACA	E	18	19	15/09/2026
1789894	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA FILHO	A	18	19	22/09/2026
1791615	PAULO SERGIO ALVES DE PAIVA	C	18	19	22/09/2026
3207382	PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	D	9	10	03/09/2026
2170755	PHILLIPE CAETANO GOMES DA SILVA	E	15	16	06/09/2026
3207378	PRISCILA LUANA DE OLIVEIRA SILVA	E	10	11	03/09/2026
1364764	RAFAEL TAVARES DE SOUSA ARAUJO	D	3	4	20/09/2026

2032941	RANGEL MESSIAS DA CRUZ	E	16	17	21/09/2026
3365907	RAPHAEL FERREIRA PIMENTEL	E	3	4	29/09/2026
3427304	REBECA RAFAELY DOS SANTOS BOMFIN	D	2	3	09/09/2026
1864440	RENATA LIRA DO NASCIMENTO FIDELIS	D	17	18	16/09/2026
3702206	RENATA NOBREGA DE LUCENA	E	12	13	08/09/2026
1645057	RENATA PEREIRA DA SILVA	E	18	19	22/09/2026
3430368	RICARDO MOURA DE SOUZA	E	2	3	26/09/2026
1743902	RODRIGO ALVES OLIVEIRA	D	15	16	15/09/2026
3207221	ROGERIO PAIVA DINIZ JUNIOR	D	10	11	03/09/2026
1790654	ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	C	18	19	22/09/2026
1791572	ROSANA BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES	B	18	19	22/09/2026
1791628	ROSELI PEREIRA DE LIMA	C	18	19	22/09/2026
1791659	ROSIELLE COSTA DE BRITO	E	18	19	22/09/2026
1864321	ROSINEIDE MELO DA SILVA	D	17	18	09/09/2026
1904639	ROZELIA VIEIRA DE SANTANA NA ISNA	C	13	14	30/09/2026
1867784	SANDOVAL KEHRLE	D	17	18	15/09/2026
1212582	SAULO GOMES DA SILVA	E	2	3	03/09/2026
1791265	SERGIO DA COSTA RAYOL	E	16	17	22/09/2026
1956463	SIANDRO RODRIGO DE CARVALHO	D	2	3	02/09/2026
3427430	SIDNEY MANOEL DA SILVA	D	2	3	05/09/2026
3427448	SILVIA BORBA CORREA	D	2	3	04/09/2026
3207194	SILVIA GOMES CORREA DE SOUZA	D	9	10	03/09/2026
3075489	SILVIO GLEISSON BEZERRA	E	12	13	24/09/2026
1179319	STEFANI DRIELY DE SOUZA MELO	E	11	12	10/09/2026
2960214	SUSANA CARVALHO DE SOUZA	E	11	12	24/09/2026
1784912	SUZANA KONSTANTINOS LIVADIAS	E	16	17	03/09/2026
2424504	TACIANA NATALIA LOPES DA SILVA	E	9	10	08/09/2026
1902523	TATIANA CALDAS NEVES DA SILVA	E	15	16	29/09/2026
1790181	TATIANA CAVALCANTI LEMOS	C	18	19	27/09/2026
1177596	TATIANE ARRUDA DA ROCHA	D	15	16	01/10/2026
1161004	TAUAN DE OLIVEIRA SATURNINO	E	10	11	03/09/2026
3207178	THAYSE DAYSE DELMIRO	D	10	11	03/09/2026
1072880	THIAGO CEZAR DE ARAUJO AQUINO	D	15	16	30/09/2026
3206999	TIAGO HENRIQUE FERREIRA DA LUZ	D	10	11	03/09/2026
2790202	TUNISIA CRISTIANE DE SOUZA SAMPAIO	D	17	18	15/09/2026
1791563	VALDIRENE ALVES GUIMARAES	B	18	19	22/09/2026
1864403	VANESSA FERREIRA DA SILVA	D	17	18	04/09/2026
1743886	VIANNEY BEZERRA DOS SANTOS	D	18	19	21/09/2026
1433035	VIMARIO CARVALHO DA SILVA	E	16	17	19/09/2026
1791617	VIRGINIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	C	18	19	22/09/2026
1791671	VIRGINIA MENEZES COUTINHO	E	18	19	22/09/2026
3207383	VITHOR ALBERTIM DA SILVA OLIVEIRA	D	6	7	03/09/2026
1789761	VITOR HUGO DA SILVA LUCIO	A	18	19	22/09/2026
1993804	WAGNER DA SILVA SOUSA	C	13	14	19/09/2026
1732987	WALESKA DE MORAIS E SILVA	E	18	19	16/09/2026
1288440	WELLINGTON JORGE NUNES FILHO	E	5	6	21/09/2026
3427458	WIDMA SANDRELLY MARIA DE LIMA	E	2	3	03/09/2026

2426430	YUMI ASAKURA BEZERRA DE OLIVEIRA	D	13	14	15/09/2026
3207381	YURI MONTEIRO DA MOTA	D	7	8	03/09/2026

(Processo n° **23076.078968/2026-70**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4265**, DE **08 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Designar o(a) servidor(a) **VALTER ALVES DA ROCHA** – SIAPE 1132666, para exercer a função de gestor de ponto do NUCLEO DE SAUDE PUBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NUSP (12.66), a partir de 06 de outubro de 2026.

Processo n.º **23076.080215/2026-60**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4266**, DE **08 DE OUTUBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros titulares e suplentes da Comissão de Ética da UFPE, bem como revogar a **Portaria nº 2.912, de 28 de agosto de 2026.**

1ª composição

Titular: CYNARA BRITO MARIZ DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2102972 (Presidente), mandato regular de 24/04/2025 até 23/04/2028;

Suplente: OSCAR MANOEL SALAZAR MALTA, matrícula SIAPE nº 1733136, mandato regular de 01/09/2026 até 23/04/2028;

2ª composição

Titular: LUCIANA PIMENTEL FERNANDES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1857293, mandato regular de 24/04/2025 até 23/04/2028;

Suplente: THAYSA MEIRELLES FEITOZA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2790186, mandato regular de 01/10/2026 até 23/04/2028;

3ª composição

Titular: FELIPE DA SILVA LEITE, matrícula SIAPE nº 3310347, mandato regular de 01/10/2026 até 30/09/2029;

Suplente: VANJA MARIA DE HOLANDA REIS CALDAS, matrícula SIAPE nº 1134599, mandato regular de 01/10/2026 até 30/09/2029;

Secretário-Executivo: DENILSON DE SANTANA NEVES, matrícula SIAPE nº 3250747.

Processo n.º **23076.078833/2026-29**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.° **4317**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.058089/2026-39**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MICHELE DAYANE OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº **3267813**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **62** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **10** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4318**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.067028/2026-22**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **MARIA CRISTINA DE FREITAS GOMES**, SIAPE nº **2086172**, ocupante do cargo de **MUSEOLOGO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **133,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **58,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4319**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.001295/2026-04**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **PAULO NOGUEIRA DIAS**, SIAPE nº **3250835**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **55,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **3,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4320**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.074956/2026-45**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **RICARDO ALVES DA SILVA**, SIAPE nº **1855784**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **75** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **06/10/2026**. O saldo excedente de **0** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4321**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.074992/2026-43**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **KEILA MOREIRA DE ARAUJO**, SIAPE nº **1269739**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **69** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **06/10/2026**. O saldo excedente de **17** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4322**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.075013/2026-58**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **KLAYTON CABRAL DA SILVA**, SIAPE nº **1916866**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **94** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **06/10/2026**. O saldo excedente de **42** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4323**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.065665/2026-60**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **RODRIGO ALVES DE MELO**, SIAPE nº **1944275**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **78** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **26** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4324**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.069029/2026-24**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ANDERSON EMMANUEL SILVA SANTOS**, SIAPE nº **2062279**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **89,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **14,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4325**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.070109/2026-61**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CASSIANA DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE nº **1916513**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **64,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **12,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4326**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.071337/2026-79**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **DILMA FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº **1542368**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **194** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **119** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4327**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.075906/2026-03**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LENIVALDO ARAGAO MONTEIRO**, SIAPE nº **2574107**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **112,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **60,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4328**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076297/2026-19**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ANTONIO JOSE MATIAS**, SIAPE nº **1131851**, ocupante do cargo de **DESENHISTA DE ARTES GRAFICAS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **122,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **07/10/2026**. O saldo excedente de **70,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4329**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076354/2026-32**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **DANIELA BELTRAO MAGALHAES CAVALCANTI**, SIAPE nº **1431772**, ocupante do cargo de **MEDICO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **95,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **43,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4279**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo indicados para compor a equipe que atuará no vestibular do Curso de Dança – 2027.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Camila Silva Saraiva	Examinadora	1298286
Claudio Marcelo Carneiro Leão Lacerda	Examinador	1768970
Francini Barros Pontes	Examinadora	1808854
Gabriela Santos Cavalcante Santana	Examinadora	1581910
Laudiceia Luizines Cavalcanti	Secretária	1132708
Rafael Campello de Oliveira Soares Basto	Secretário	3220805
Roberta Ramos Marques	Coordenadora	2250748

Processo n.º **23076.080826/2026-53**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4280**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os docentes abaixo indicados como Diretor e Vice-Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia em União e Revestimento de Materiais - INTM, para quadriênio 2026-2030:

- DIRETOR: **TIAGO FELIPE DE ABREU SANTOS -** SIAPE Nº 2154866;
- VICE-DIRETOR: **MARCOS PEREIRA -** SIAPE Nº 2836314 .

Processo n.º **23076.075751/2026-17**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração.

Decide tornar público **os afastamentos a serviço autorizados**, conforme relação abaixo:

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
1131274	CELMY MARIA BEZERRA DE MENEZES BARBOSA	18/10/2026	22/10/2026	SALVADOR	BA	COM ÔNUS	077915/ 2026-80
2703023	FABIANA SOUTO LIMA VIDAL	09/11/2026	13/11/2026	VITÓRIA	ES	COM ÔNUS	075976/ 2026-53
2888238	TACIANA DE BARROS JERONIMO	10/11/2026	13/11/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS	079426/ 2026-23
1963102	AUXILIADORA MARIA MARTINS DA SILVA	07/10/2026	12/10/2026	CAMPINA GRANDE	PB	COM ÔNUS LIMITADO	075793/ 2026-47
1615555	FRANCISCO CARLOS AMANAJAS DE AGUIAR JUNIOR	25/10/2026	29/10/2026	GOIÂNIA	GO	COM ÔNUS LIMITADO	079716/ 2026-50
2306894	IRANETE MARIA DA SILVA LIMA	13/10/2026	16/10/2026	MACEIÓ	AL	COM ÔNUS	079790/ 2026-89
2934792	RAQUEL DA SILVA ARAGAO	18/10/2026	21/10/2026	PORTO ALEGRE	RS	COM ÔNUS	080039/ 2026-59
1542741	CARLOS DANIEL PEREZ	29/10/2026	02/11/2026	RIO DE JANEIRO	RJ	COM ÔNUS LIMITADO	080314/ 2026-06
2733101	DANUBIA PAULA DA SILVA MENEZES	14/10/2026	14/10/2026	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PE	COM ÔNUS	077885/ 2026-17
1758590	MARCIO MICELI MACIEL DE SOUSA	06/10/2026	09/10/2026	CARUARU	PE	COM ÔNUS LIMITADO	077799/ 2026-11
1819262	JOSE VALDECY GUIMARAES JUNIOR	06/10/2026	09/10/2026	CARUARU	PE	COM ÔNUS LIMITADO	077830/ 2026-47
1805683	MARIANA	19/10/2026	21/10/2026	PORTO	RS	COM ÔNUS	080103/

	PINHEIRO FERNANDES			ALEGRE		LIMITADO	2026-77
2486300	MARIA TERESA LOPES	20/10/2026	23/10/2026	FLORIANÓPOLIS	SC	COM ÔNUS LIMITADO	080217/2026-06
1665775	JANAINA VERSIANI DOS ANJOS	27/10/2026	31/10/2026	MACEIÓ	AL	COM ÔNUS LIMITADO	076002/2026-30
1134371	RICARDO LUIZ LONGO	05/10/2026	09/10/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	076627/2026-33
1271372	MARCOS VINÍCIUS FOGUEL	19/10/2026	23/10/2026	SALVADOR	BA	COM ÔNUS	078816/2026-03
1117551	ERINALDO DIAS VALERIO	09/11/2026	13/11/2026	BELÉM	PA	COM ÔNUS LIMITADO	079377/2026-85
1810570	ANTONIO JOSE DO REGO BARRETO FILHO	22/10/2026	24/10/2026	RIO DE JANEIRO	RJ	COM ÔNUS LIMITADO	079378/2026-58
3541508	ANDRIEL RODRIGO COLTURATO	03/11/2026	06/11/2026	PELOTAS	RS	COM ÔNUS LIMITADO	080250/2026-85
1806089	EDUARDO HENRIQUE LAGO FALCAO	05/10/2026	27/10/2026	JOÃO PESSOA	PB	COM ÔNUS	076174/2026-42
1764308	REGINALDO DIAS ALVES DA SILVA JUNIOR	14/10/2026	15/10/2026	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	078973/2026-32
1764308	REGINALDO DIAS ALVES DA SILVA JUNIOR	28/10/2026	29/10/2026	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	079071/2026-05
1131512	CLEIDE MARIA PONTES	25/10/2026	30/10/2026	RIBEIRÃO PRETO	SP	COM ÔNUS	080538/2026-69

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO
DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA CURSO
DE MESTRADO E DOUTORADO

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA NOME DO PROGRAMA/MESTRADO E DOUTORADO da UFPE – Período letivo 2027.1

Conforme o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão nº 01, publicado no Boletim Oficial 93/2026 de 29 de maio de 2026, disponível em https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf, e após solicitação de aumento do número de vagas conforme previsto na Instrução Normativa N° 1/2026 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), foram oferecidas 23 (vinte e três) vagas para o Mestrado e 19 (dezenove) para o Doutorado, distribuídas pelas linhas de pesquisa especificadas no edital. As vagas serão preenchidas pelas pessoas candidatas classificadas e aprovadas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

MESTRADO

LINHA DE PESQUISA **PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**
APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOSÉ VALDELANEO DAVID SOUSA NUNES	8,77
2º	JOÃO VICTOR TAVARES LEITE	8,30
3º	PRISCILA SANTANA DA PAZ	8,27
4º	IYONDHO CORDEIRO DOS SANTOS	7,96
5º	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	7,57
6º	JONAS DE SOUSA COELHO	7,44
7º	ISABEL CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE	7,07
8º	JOSILÂNIA LOPES DA SILVA	7,00

LINHA DE PESQUISA **DIDÁTICA DA MATEMÁTICA**
APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JENNYFER FRANCYELLE NASCIMENTO NUNES	8,26
2º	IVANILSON RODRIGUES DA SILVA CUNHA	7,73
3º	JOSÉ LAILTON DA SILVA	7,54
4º	KATARINE BELO COSTA DA SILVA	7,44
5º	ANA CLARA NASCIMENTO OLIVEIRA	7,40
6º	CINDY NAYARA FERNANDES DA SILVA	6,36

LINHA DE PESQUISA **EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**
APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARIA NATÁLIA DA SILVA	8,00
2º	JEFFERSON ARAUJO DA SILVA	7,83
3º	GABRIEL FELIPE DE SALLES TEMÓTEO	7,60
4º	AMANDA SOUZA CALIXTO DA SILVA	7,45
5º	CIDICLEI SANTOS DO CARMO	7,27
6º	SANDRA DORNELAS PESSOA DA SILVA	7,18
7º	RONALD PEREIRA DA SILVA	7,16
8º	EMERSON RAFAEL DA SILVA MONTEIRO	7,02
9º	LUCAS DE MOURA SILVA	6,74

DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA **PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**
APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ISAAC EMMANUEL DA SILVA	9,33
2º	LIDIANE PEREIRA DE CARVALHO	8,75
3º	BRIVALDO ANTONIO DE SOUZA SILVA	8,50
4º	JOSEILDA MACHADO MENDONCA	8,03
5º	LUIS GOMES DO NASCIMENTO	7,99
6º	LILIA SILVA SANTOS	7,98
7º	EMERSON JOSÉ PEREIRA SANTOS	7,77
8º	ANAELIZE DOS ANJOS OLIVEIRA	7,71

LINHA DE PESQUISA **DIDÁTICA DA MATEMÁTICA**
APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JADER TAVARES DE SPINDOLA MEDEIROS	8,97
2º	IGOR CORREIA DE SOUZA COSTA	8,16
3º	VICTOR EDUARDO CALADO BEZERRA	7,96
4º	RICARDO ARAUJO DA SILVA	7,95
5º	IOLANDA POSSIDONIO DOS SANTOS SILVA	6,44

LINHA DE PESQUISA **EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**
APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	1. LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA NETO	7,94
2º	2. THOMAS FRUTUOSO ALVES	7,92
3º	3. SIMONE CARVALHO DOS SANTOS	7,85
4º	4. EVERTON FIRMINO DE MORAES	7,81
5º	5. LEONARDO CINÉSIO	7,75
6º	6. ITALO PEREIRA DE MELO	7,73

Prof. Carlos Eduardo Ferreira Monteiro

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.032934/2026-30

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CURSO DE DOUTORADO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 – PPGEP/UFPE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2026:

Onde se lê:

3.1 – A Seleção para o Doutorado será realizada em Etapa Única, conforme cronograma:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	15/07/2026 a 31/08/2026	00:00 do dia 15/07/2026 às 17h do 31/08/2026	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 28/08/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Homologação das Inscrições	01/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	02/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Prazo recursal da Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	03/09/2026 a 04/09/2026	Até 17:00 do dia 04/09/2026	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	08/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	08/09/2026	Até 17:00	PPG
Etapa única – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	09/09/2026 a 16/10/2026		Comissão de seleção
Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	19/10/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Prazo recursal da Etapa única	20/10/2026 a 21/10/2026	Até 17:00 do dia 21/10/2026	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa única após análise de recurso(s)	22/10/2026	Até 17:00	Comissão de seleção

Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 23/10/2026	Até 17:00	PPGEP
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	26/10/2026 a 28/10/2026	Até 17:00	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	29/10/2026	Até 17:00	Comissão de Heteroidentifi cação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	30/10/2026	Até 12:00	PPGEP
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	03/11/2026 a 04/11/2026	Até 12:00	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	05/11/2026	Até 15:00	Comissão de Heteroidentifi cação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 06/11/2026	Até 17h00	PPGEP
Resultado Final	Até 09/11/2026	Até 23:59	PPGEP
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	10/11/2026 a 11/11/2026	Até 17:00 do dia 11/11/2026	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 12/11/2026	Até 17:00	PPG
Matrículas	Fluxo contínuo (item 8)		Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo Curso após matrícula		-

Leia-se:

3.1 – A Seleção para o Doutorado será realizada em Etapa Única, conforme cronograma:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	15/07/2026 a 31/08/2026	00:00 do dia 15/07/2026às 17h do 31/08/2026	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 28/08/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Homologação das Inscrições	01/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	02/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Prazo recursal da Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	03/09/2026 a 04/09/2026	Até 17:00 do dia 04/09/2026	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	08/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	08/09/2026	Até 17:00	PPG
Etapa única – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	09/09/2026 a 23/10/2026		Comissão de seleção
Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	26/10/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Prazo recursal da Etapa única	27/10/2026 a 28/10/2026	Até 17:00 do dia 28/10/2026	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa única após análise de recurso(s)	29/10/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 30/10/2026	Até 17:00	PPGEP

Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	03/11/2026 a 05/11/2026	Até 17:00	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	06/11/2026	Até 17:00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	09/11/2026	Até 12:00	PPGEP
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	10/11/2026 a 11/11/2026	Até 12:00	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	12/11/2026	Até 15:00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	13/11/2026	Até 17h00	PPGEP
Resultado Final	16/11/2026	Até 23:59	PPGEP
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	17/11/2026 a 18/11/2026	Até 17:00 do dia 18/11/2026	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	19/11/2026	Até 17:00	PPG
Matrículas	Fluxo contínuo (item 8)		Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo Curso após matrícula		-

MAISA MENDONCA SILVA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE

PROCESSO 23076.043635/2026-66

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CURSO DE MESTRADO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026 – PPGEP/UFPE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a seguinte retificação do Edital nº 02/2026:

Onde se lê:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	15/07/2026 a 31/08/2026	00:00 do dia 15/07/2026 às 17h do 31/08/2026	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 28/08/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Homologação das Inscrições	01/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições	02/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Prazo recursal da Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	03/09/2026 a 04/09/2026	Até 17:00 do dia 04/09/2026	Candidato(a)
Divulgação do resultado Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	08/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	08/09/2026	Até 17:00	PPG
Etapa única – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	09/09/2026 a 16/10/2026		Comissão de seleção
Divulgação do resultado da Etapa única - Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	19/10/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Prazo recursal da Etapa única –	20/10/2026 a 21/10/2026	Até 17:00 do dia 21/10/2026	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa única após análise de recurso(s)	22/10/2026	Até 17:00	Comissão de seleção

Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 23/10/2026	Até 17:00	PPGEP
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	26/10/2026 a 28/10/2026	Até 17:00	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	29/10/2026	Até 17:00	Comissão de Heteroidentifi cação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	30/10/2026	Até 12:00	PPGEP
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	03/11/2026 a 04/11/2026	Até 12:00	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	05/11/2026	Até 15:00	Comissão de Heteroidentifi cação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 06/11/2026	Até 17h00	PPGEP
Resultado Final	Até 09/11/2026	Até 23:59	PPGEP
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	10/11/2026 a 11/11/2026	Até 17:00 do dia 11/11/2026	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 12/11/2026	Até 17:00	PPG
Matrículas	Fluxo contínuo (item 8)		Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo Curso após matrícula		-

Leia-se:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	15/07/2026 a 31/08/2026	00:00 do dia 15/07/2026 às 17h do 31/08/2026	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 28/08/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Homologação das Inscrições	01/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições	02/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Prazo recursal da Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	03/09/2026 a 04/09/2026	Até 17:00 do dia 04/09/2026	Candidato(a)
Divulgação do resultado Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	08/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	08/09/2026	Até 17:00	PPG
Etapa única – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	09/09/2026 a 23/10/2026		Comissão de seleção
Divulgação do resultado da Etapa única – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	26/10/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Prazo recursal da Etapa única –	27/10/2026 a 28/10/2026	Até 17:00 do dia 28/10/2026	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa única após análise de recurso(s)	29/10/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 30/10/2026	Até 17:00	PPGEP
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve	03/11/2026 a 05/11/2026	Até 17:00	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE			

Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – aprovados(as)	06/11/2026	Até 17:00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	09/11/2026	Até 12:00	PPGEP
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	10/11/2026 a 11/11/2026	Até 12:00	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	12/11/2026	Até 15:00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 13/11/2026	Até 17h00	PPGEP
Resultado Final	Até 16/11/2026	Até 23:59	PPGEP
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	17/11/2026 a 18/11/2026	Até 17:00 do dia 18/11/2026	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 19/11/2026	Até 17:00	PPG
Matrículas	Fluxo contínuo (item 8)		Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo Curso após matrícula		-

MAISA MENDONCA SILVA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE

PROCESSO 23076.043635/2026-66

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL

RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 01/2026

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a **terceira Retificação do Edital nº 01/2026**, publicado no Boletim Oficial nº 178/2026, nos termos descritos a seguir:

1. **No Item 2.2,**

Onde se lê:
2.2. Documentação Específica e Condicional de Titulação:
(...)
g) Inscrição Condicionada: Será admitida a inscrição de concluintes de curso de graduação (para o Mestrado) e de mestrado (para o Doutorado), mediante a entrega obrigatória de declaração institucional de previsão de conclusão acompanhada do Termo de Ciência constante neste edital.

g.1) Declaração de Previsão de Conclusão: Para os candidatos que não possuem o diploma ou a certidão de colação de grau no ato da inscrição, deverá ser apresentada declaração oficial fornecida pela instituição de origem, assinada pela coordenação do curso, informando a data prevista de conclusão do curso e/ou colação de grau.

Leia-se:
2.2. Documentação Específica e Condicional de Titulação:
(...)
g) Inscrição Condicionada: Será admitida a inscrição de concluintes de curso de graduação (para o Mestrado) e de mestrado (para o Doutorado), mediante a entrega obrigatória de declaração institucional de previsão de conclusão **ou de histórico escolar que ateste expressamente a conclusão de todos os componentes curriculares e/ou previsão de colação de grau**, acompanhada do Termo de Ciência constante neste edital.

g.1) Declaração de Previsão de Conclusão / Histórico de Conclusão: Para os candidatos que não possuem o diploma ou a certidão de colação de grau no ato da inscrição, deverá ser apresentada declaração oficial fornecida pela instituição de origem, assinada pela coordenação do curso, informando a data prevista de conclusão do curso e/ou colação de grau. **Alternativamente, o candidato poderá apresentar o Histórico Escolar oficial, desde que constem expressamente no documento as informações de integralização curricular, conclusão do curso e/ou data de colação de grau.**

2. No Item 3.1.2:

Onde se lê:

"3.1.2. Doutorado: Roberta Liana Damasceno Costa (UFPE), Bruno Costa Simões (UFPB), Gabriel Kafure da Rocha (IFSertão), Débora Klippel Fofano (UECE),

Leia-se:
3.1.2. Doutorado: Roberta Liana Damasceno Costa (UFPE), Bruno Costa Simões (UFPB), Gabriel Kafure da Rocha (IFSertão), Débora Klippel Fofano (UECE)**e Maylson Gonçalves Candeira (UFMG)**

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 01/2026 que não foram modificadas por esta publicação.

Roberta Liana Damasceno Costa

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia -UFPE

SIAPE 2230565

Processo Associado: 23076.078161/2026-34

PORTARIA DE PESSOAL Nº 24/2026-CAC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe D, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Defesa de Memorial Acadêmico, referente à segunda etapa do pedido de Promoção Docente da Classe C - Associada IV para a Classe D - Professora Titular, do professor Jailson Raulino da Silva, SIAPE: 0382614, Departamento de Música.

MEMBROS TITULARES EXTERNOS:

Prof.ª Joel Luís da Silva Barbosa, da Universidade Federal da Bahia - UFBA;
Prof.ª Jacob Furtado Cantão, da Universidade Federal do Pará - UFPA;
Prof. Cláudio Augusto Gomes da Câmara, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

MEMBRO SUPLENTE EXTERNO:
Prof. Lucas Robatto, da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

(Processo nº 23076.030437/2026-34)

Luiz Francisco Buarque de Lacerda Júnior
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO/ UFPE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 10, de 13 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Doutorado em Filosofia – ingresso 2027

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:
Designar os professores **Roberta Liana Damasceno Costa (UFPE),** Bruno Costa Simões (UFPB), Gabriel Kafure da Rocha (IFSertão), Débora Klippel Fofano (UECE) e Maylson Gonçalves Candeira (UFMG)**,** como membros da Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação em Filosofia (DOUTORADO), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas conforme aprovação na reunião do Colegiado de 29 de setembro de 2026.

Prof. Sandro Cozza Sayão
Chefe do Departamento

PORTARIA DE PESSOAL Nº 09, de 13 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Mestrado em Filosofia – ingresso 2027

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:
Designar os professores **Kelly Ichitani Koide (UFPE), Federico Boccacini (UFRN) e Flávio Américo Tonetti (UFPB),** como membros da Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação em Filosofia (MESTRADO), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas conforme aprovação na reunião do Colegiado de 29 de setembro de 2026.

Prof. Sandro Cozza Sayão
Chefe do Departamento